



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.987/2008

“MODIFICA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 1.515/2003, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo IV da Lei Municipal n.º 1.515/03, com o objetivo de aumentar o número de vagas no quadro do magistério municipal, da seguinte forma:

CARGO	VAGAS
Professor (Pro)	243

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Municipal n.º 1.515/03 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 27 de fevereiro de 2008.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal